PORTARIA Nº 010/2017 DE 21 (VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 2017. CNPJ: 01.759.101/0001-03

Concede licença maternidade à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 003.639.136-02, RG - MG 10.137.701 SSP/MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o inciso XVIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003;

Considerando o que dispõem o caput e o §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.558, de 12 de maio de 2010;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Fabíola Cristina Soares Toledo, inscrita no CPF: 028.697.966-76, portadora da Carteira de Identidade: M-8.166.340, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, com período de gozo de 16 de fevereiro de 2017 a 14 de Agosto de 2017.

Parágrafo Único. O adimplemento do respectivo benefício (licença maternidade) ficará sob a responsabilidade do INSS e da Câmara Municipal de Dom Silvério, onde os 120 (cento e vinte) primeiros dias da licença maternidade, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003, ficarão a cargo do INSS e os 60 (sessenta) últimos deverão correr às expensas da Câmara Municipal de Dom Silvério, nos termos da Lei Municipal nº 1.558, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2017.

Sérgio Cristiano Alves CPF: 003.639.136-02 (Presidente 2017/2018)